



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 819/17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 148.580,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais), conforme despesa descrita a seguir:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
0004 – 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.300,00

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
0459 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.280,00

3 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.2001 – Amortização de Empréstimos e Pagamento do PASEP
0142 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundo da Educação

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEB
0049 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 93.000,00
13931 – 3.6.91.71.00 – Subvenções Econômicas R\$ 17.000,00

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.361.0047.2051 – Pagamento IPE, Passivo Atuarial e Prog. Brasil Carinho
0965 – 3.6.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 10.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
0081 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 17.000,00
10.302.0107.2039 – Assistência Médica a População
0084 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos pelas reduções nos seguintes programas:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
0007 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.300,00

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
0015 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.280,00

3 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.2001 – Amortização de Empréstimos e Pagamento do PASEP
0144 – 3.3.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 5.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundo da Educação

12.361.0047.2048 – Transporte Escolar
1493 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 70.000,00

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

27.812.0103.1006 – Construção de Quadra de Esportes
1403 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
0086 – 3.3.90.14.00 – Diárias – PC R\$ 2.000,00
13924 – 3.3.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado R\$ 2.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Manutenção da Saúde com Recursos da União
0091 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 17.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vanderlei Markus
Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 24/11/2017.

Ezequiel R. Althaus
Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20 dias a contar de 24/11/2017

[Signature]